



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

06 MAIO 2024

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 365/2024

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO ONCOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja implantado um Centro Oncológico para tratamento de quimioterapia e radioterapia, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que cada vez mais vivencia-se o aumento significativo das neoplasias malignas e o paciente com câncer não deve ser considerado apenas como mais um caso;

Considerando que o município de Sorriso não dispõe de unidade ambulatorial oncológica, para tratamento dos pacientes com neoplasias malignas;

Considerando que os pacientes com câncer do município, são encaminhados para o município de Sinop, distante à 90 km, que somente dispõe de tratamento de quimioterapia, bem como, para Cuiabá, distante aproximadamente 410 km;

Considerando que para o tratamento de radioterapia, os pacientes oncológicos são encaminhados para a Capital do Estado (Cuiabá), necessitando permanecer em casas de apoio durante o tratamento, que geralmente tem duração média de 45 dias;

Considerando que o início do tratamento dos pacientes oncológicos do município, por vezes demora ocorrer, devido a grande demanda nas unidades de Sinop e Cuiabá;

Considerando que a construção de um Centro Oncológico no município de Sorriso possibilitará um melhor e mais rápido atendimento, bem como, maior qualidade no tratamento ao portador de neoplasia maligna;

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

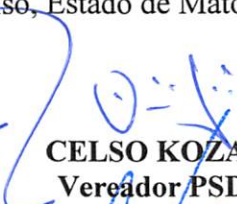
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

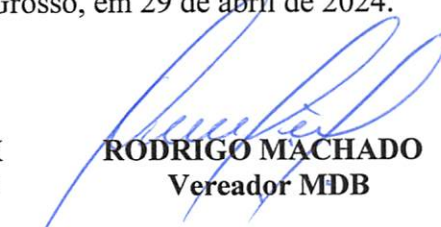
Considerando ser uma questão de humanidade, respeito e dignidade aos pacientes oncológicos, que necessitam da saúde pública para o tratamento da doença, razão porque, faz-se necessário a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2024.


DAMIANI
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACÁCIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS